

Os vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 014/2010.

A matéria desafeta da Classe de Bens de uso comum do povo para a Classe de Bens Dominiais a que especifica, destina a Concessão de Uso Gratuita, e outras providências.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 015/2010, os membros manifestaram-se favoráveis a matéria em pauta.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 2010.